

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N° 01
Proc: N° 513/05

ISO 9001

INDICAÇÃO N°

468/2005



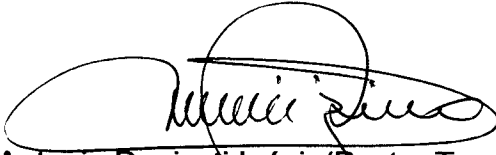
Dispõe sobre: "Estacionamento para motociclistas e ciclistas"

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo Exmo. Sr. Rubens Furlan, se digne determinar ao setor competente estudar a possibilidade de construção de um "estacionamento para bicicletas e motocicletas" – no Conjunto Habitacional Municipal da Rua Palmeira, n°. 21 – bloco 04 - Parque Viana - Barueri – SP".

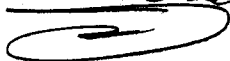
P.S. Segue abaixo assinado

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 16 de junho de 2005.


Antonio Donizeti Inácio (Pastor Tony)
Vereador

Justificativa

Justifico a presente propositura por ter sido procurado pelos moradores que alegam os transtornos por não haver local apropriado para guardarem suas motocicletas e bicicletas, correndo o risco de ter seus bens furtados. Aproveitamos o momento para sugerir que o mesmo seja disponibilizado em todos os conjuntos habitacionais da municipalidade.

21 06 2005


Ofício nº 521/2005

Rua do Paço, 50 - Centro - Barueri - SP - Cep 06401-090 - Fone: (11) 4199-7900
Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

11:46 28/06/2005 001329 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

